

8739	R\$ 935,71	R\$ 628,54	R\$ 1.564,25	R\$ 37,71	-	AGROPECUARIA MAGGI LTDA - SAPEZAL	05/07/2018	21/06/2018	0,75%
8740	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	CANCELADO	CANCELADO	
8741	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	CANCELADO	CANCELADO	
8742	R\$ 5.594,21	R\$ 9.915,42	R\$ 15.509,63	R\$ 594,93	-	IPESA DO BRASIL COM. PROD. PLASTICOS LTDA	05/07/2018	02/06/2018	0,50%
8743	R\$ 9.621,29	R\$ 5.975,71	R\$ 15.597,00	R\$ 358,54	-	PESA DO BRASIL COM. PROD. PLASTICOS LTDA	05/07/2018	02/06/2018	0,50%
8744	R\$ 1.088,29	R\$ 516,60	R\$ 1.604,89	R\$ 31,00	-	PANTANAL PNEUS	05/07/2018	11/06/2018	0,30%
8745	R\$ 983,46	R\$ 686,11	R\$ 1.669,57	R\$ 41,17	-	MAURO FERNANDO SCHAEDLER	05/07/2018	14/06/2018	0,30%
8746	R\$ 5.084,37	R\$ 3.863,28	R\$ 8.947,65	R\$ 231,80	-	PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO	05/07/2018	02/06/2018	0,25%
8747	R\$ 585,03	R\$ 1.214,79	R\$ 1.799,82	R\$ 72,89	-	DIMAQ - COMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA	25/06/2018	07/06/2018	0,75%
8748	R\$ 2.226,64	R\$ 1.485,58	R\$ 3.712,22	R\$ 89,13	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	05/06/2018	29/04/2018	1,20%
8749	R\$ 5.212,93	R\$ 19.165,30	R\$ 24.378,23	R\$ 1.149,92	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	05/07/2018	17/05/2018	0,60%
8750	R\$ 2.939,33	R\$ 9.184,79	R\$ 12.124,12	R\$ 551,09	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	05/07/2018	19/05/2018	0,60%
8751	R\$ 3.287,79	R\$ 10.935,40	R\$ 14.223,19	R\$ 656,12	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	05/07/2018	17/05/2018	0,60%
8752	R\$ 3.061,87	R\$ 9.231,76	R\$ 12.293,63	R\$ 553,91	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	05/07/2018	19/06/2018	0,60%
8753	R\$ 3.318,75	R\$ 10.481,00	R\$ 13.799,75	R\$ 628,86	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	05/07/2018	18/05/2018	0,60%
8754	R\$ 3.232,17	R\$ 9.912,93	R\$ 13.145,10	R\$ 594,78	-	COOPERATIVA MISTA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	05/07/2018	19/06/2018	0,60%
8755	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	CARLOS WEBLER	05/07/2018	18/05/2018	0,60%
8756	R\$ 3.272,33	R\$ 10.738,30	R\$ 14.010,63	R\$ 644,30	-	CLETO WEBLER	05/07/2018	19/05/2018	0,60%
8757	R\$ 3.263,79	R\$ 10.482,40	R\$ 13.746,19	R\$ 628,94	-	MARLON FEDRIZZI - FAZENDA CANARINHOS	05/07/2018	20/05/2018	0,60%
8758	R\$ 3.263,79	R\$ 10.482,40	R\$ 13.746,19	R\$ 628,94	-	MARLON FEDRIZZI - FAZENDA CANARINHOS	05/07/2018	19/05/2018	0,60%
8759	R\$ 3.552,20	R\$ 11.636,00	R\$ 15.188,20	R\$ 698,16	-	OPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO (FRETE)	05/07/2018	05/07/2018	0,00%
8760	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ -	-	CARLOS WEBLER (FRETE)	05/07/2018	05/07/2018	0,00%
8761	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	CLETO WEBLER (FRETE INTERNO)	05/07/2018	05/07/2018	0,00%
8762	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	MARLON FEDRIZZI - FAZENDA CANARINHOS	05/07/2018	05/07/2018	0,00%
8763	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	COOPERATIVA MISTA DE DESENV. DO AGRONEGOCIO	05/07/2018	18/05/2018	0,60%
8764	R\$ 3.006,54	R\$ 9.232,02	R\$ 12.238,56	R\$ 553,92	-	FS AGRISOLUTIONS IN BIOCOMBUSTIVEIS	02/07/2018	29/04/2018	0,75%
8765	R\$ 18.955,20	R\$ 77.516,70	R\$ 96.471,90	R\$ 4.651,00	-	FS AGRISOLUTIONS IN BIOCOMBUSTIVEIS	02/07/2018	13/04/2018	1,25%
8766	R\$ 3.969,02	R\$ 10.758,20	R\$ 14.727,22	R\$ 645,49	-	FS AGRISOLUTIONS IN BIOCOMBUSTIVEIS	02/07/2018	14/06/2018	1,25%
8767	R\$ 925,32	R\$ 1.631,00	R\$ 2.556,32	R\$ 97,86	-	FS AGRISOLUTIONS IN BIOCOMBUSTIVEIS	02/07/2018	13/06/2018	1,25%
8768	R\$ 4.920,48	R\$ 11.490,60	R\$ 16.411,08	R\$ 689,44	-	FS AGRISOLUTIONS IN BIOCOMBUSTIVEIS	02/07/2018	14/05/2018	0,75%
8769	R\$ 14.854,06	R\$ 44.844,30	R\$ 59.698,36	R\$ 2.690,66	-	FS AGRISOLUTIONS IN BIOCOMBUSTIVEIS	02/07/2018	03/07/2018	0,75%
8770	R\$ 861,41	R\$ 5.637,36	R\$ 6.228,77	R\$ 322,04	-	EDILSON ANTONIO PIAIA	06/07/2018	13/05/2018	0,25%
8771	R\$ 727,79	R\$ 1.931,77	R\$ 2.659,56	R\$ 115,91	-	IMPORCATE COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	06/07/2018	07/07/2018	0,75%
8772	R\$ 666,81	R\$ 1.601,39	R\$ 2.268,20	R\$ 96,08	-	SINOWIDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS	06/07/2018	11/07/2018	0,75%
8773	R\$ 175,34	R\$ 237,79	R\$ 413,13	R\$ 14,27	-	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA	08/06/2018	26/06/2018	0,25%
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-				



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018 18:13:00.

Documento autenticado digitalmente por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17117.89X3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
23A050A46216B4EBF78C48E6C555306F35356C916EA7A8040CDFCA234D2EFEDD**

ANEXO II



TABELA DE PREÇOS PORTO SECO

ARMAZENAGEM E SERVIÇOS CONEXOS

SERVIÇOS	DESCRÍÇÃO	BASE	TARIFA
Armazenagem	Incidente Valor CIF	0 A 10 Dias	0,25 %
Armazenagem	Incidente Valor CIF	11 A 20 Dias	0,75 %
Armazenagem	Incidente Valor CIF	21 A 30 Dias	1,25 %
Seguro carga	Incidente Valor CIF	30 Dias	0,15 %
Movimentação/Paletizada	Carga	Por Veículo	R\$ 225,00
Movimentação/Paletizada	Descarga	Por Veículo	R\$ 225,00
Movimentação Não Paletizada	Carga	Por Veículo	R\$ 450,00
Movimentação Não Paletizada	Descarga	Por Veículo	R\$ 450,00
Desembaraço Sobre Rodas	Por Veículo	Unidade	R\$ 308,00
Estadia de veículos	Período 12 horas ou fração	Unidade 20' / 40'	R\$ 55,40
Pesagem de Veiculo	Por veiculo	20' / 40'	R\$ 166,20
Varredura de Contêiner	Por contêiner	Unidade 20' / 40'	R\$ 25,00 – R\$ 45,00
Lonamento ou deslonamento de veículos	Por veiculo	Unidade	R\$ 38,47
Colocação de Lacres	Por Lacre	Unidade	R\$ 38,47
Preparação de mercadorias para tratamento fitossanitário	Por contêiner	Unidade de 20' / 40'	R\$ 76,95 - R\$ 138,51
Paletização ou despaletização de carga	Por pallet	Unidade	R\$ 5,00
Movimentação de maquina de contêiner	Por contêiner	Unidade de 20' / 40'	R\$ 200,00

Porto Seco Cuiabá, Avenida V nº 525, Distrito Industrial, Cuiabá – Mato Grosso/Brasil CEP: 78098-480
Fone: + 55 (65) 3316-8200 – site: www.portosecocuiaba.com – e-mail: elton@portoseco.com



**PORTO SECO
CUIABÁ**

TABELA DE PREÇOS IMPORTAÇÃO

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NA IMPORTAÇÃO
TRÂNSITO ADUANEIRO DE PASSAGEM / DAP / ENTREPOSTO ADUANEIRO**

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	BASE	TARIFA
ARMAZENAGEM	Incidente sobre o valor CIF / Nacionalização	Período / 10 dias ou Fração	0,25 %
MOVIMENTAÇÃO C/SOLTA	Carga/ Descarga	Tonelada	R\$ 18,50

CONDIÇÕES GERAIS:

1. **FATURAMENTO:** Na saída da mercadoria
2. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** No ato da retirada/saída da mercadoria
3. **TARIFAS DE ARMAZENAGEM:** Sofrerão acréscimo de 100% a partir do inicio do segundo período
4. **MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA:** Após horário normal de funcionamento, sofrerão acréscimo de 100%.
5. **TARIFAS COM 100% DE ACRESCIMO:** Para produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos e outros produtos considerados perigosos, bem como produtos frágeis ou de difícil manipulação.
6. **DESPESAS EXTRAS:** Serão cobradas as despesas geradas com cópias e ligações interurbanas e/ou internacionais.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018 18:16:00.

Documento autenticado digitalmente por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17111.V44T

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
7DA684BA98AD49CC9DB92C35A6387CECE79575EDFA645720834BE2C4F77E7741**

ANEXO III

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04762849/0001-53
Razão Social: TRANSMINO TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: TRANMINO
Endereço: AV V 525 QDRA INDUSTRIAL 1/3 / DISTRITO INDUSTRIAL / CUIABA / MT / 78098-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070711393312522038

Informação obtida em 16/07/2018, às 08:48:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 21/06/2018 - 09:34:31

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0022628332**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **21/06/2018**

Hora de emissão: **09:34:31**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.762.849/0001-53**

Nome: **TRANSMINO TRANSPORTES LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **20/07/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2L9AA9T2979AA2KB**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 21/06/2018 - 09:34:31

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0022628332**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de Emissão: 21/06/2018

Hora de Emissão: 09:34:31

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.205.154-0 - TRANSMINO TRANSPORTES LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema
de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até 20/07/2018.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : 2L9AA9T2979AA2KB

Página 2 de 2

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fone: (65) 3613-5900
Avenida República do Libano, nº 2.258, Bairro Jardim Monte Libano
Cep 78.048-196, Cuiabá-MT

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA - V, nº 525
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-480

CNPJ

04.762.849/0001-53

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
329.460.231-68	FERNANDO JOSE DE ALMEIDA
058.001.889-04	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
706.614.641-72	EDUARDO DE ALMEIDA



Cuiabá, 11/05/2018

Responsável pela Expedição

Divirio Jardim

Assessor Técnico III - Mat. 103307

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 2CMD1ZI2TWXWVY4K1S8BPNCXYI04FG

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------

Procurador(a) do Estado
Cristiane Sampaio Drigo
Procuradora do Estado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSMINO - TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.762.849/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:57 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: 116C.FED9.64E6.5850
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Consta adesão PERT - RFB - DEMAIS

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para Impressão](#)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento
nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018 18:17:00.

Documento autenticado digitalmente por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17113.N1W6

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
AEB8F9425F3829898608BD186CDE1D4A8D8A4016DF4D54A40022AE7C4D66DC1F**

ANEXO IV



Cuiabá/MT, 06 Fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.

Delegado Oldézio Silva Anhesini, da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Senhor Delegado

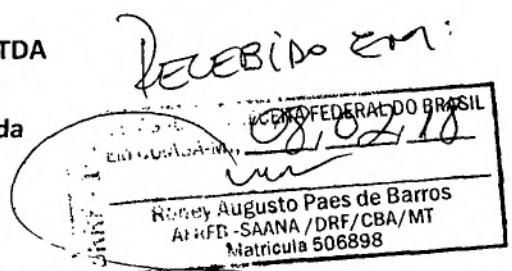
Em obediência à decisão interlocutória proferida em 09 de abril de 2014 pelo MM. Juiz Federal Substituto Ilan Presser, nos autos processuais da Ação Ordinário-Tributária nº 0005114-28.2014.4.01.3600, que tramitam junto a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, que concedeu a tutela antecipada requerida pela Transmino Transportes Ltda para promover o depósito judicial dos valores vincendos do FUNDAF, na forma do art. 151, II, do CTN, vem, respeitosamente, informar que exerceu sua faculdade autorizada pelo referido juízo e efetuou o depósito no dia 06 de Fevereiro de 2018, conforme comprovante de depósito em anexo.

Ressaltamos que a União tomou ciência da mencionada decisão interlocutória em 15 de abril de 2014, via oficial de justiça.

Sendo o que havia a informar nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 04.762.849/0001-53
Francisco Antônio de Almeida
Sócio Gerente



Avenida V, Nº 525, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78098-480
 Fone: (65) 3316-8200 – Fax: (65) 3316-8221
 E-mail: atendimento@portoseco.com – Site: www.portosecocuiaba.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			10 PÉRIODO DE APURAÇÃO 31/01/2018
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			12 CÓDIGO DA RECEITA 216
03 SEÇÃO MT	04 VARA 001	05 AÇÃO / CLASSE 001100	13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA	07 RÉU UNIAO	08 BASE DE CÁLCULO 143.317,35	14 N° DE REFERÊNCIA 1301004
		09 ALÍQUOTA 6,00 %	15 DATA DE VENCIMENTO 09/02/2018
			16 VALOR PRINCIPAL 8.599,04
			17 VALOR DA MULTA 0,00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS 0,00
			19 VALOR TOTAL 8.599,04
20	Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº: 122317000021802058		

1º Via: Documento de caixa

37.003.v05

20 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CEP06860702160530765001236

1.592,83 TED 1001

CEP06860702160530765001251

Data de Emissão: 05/02/2018 - Hora: 08:22:41 #10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

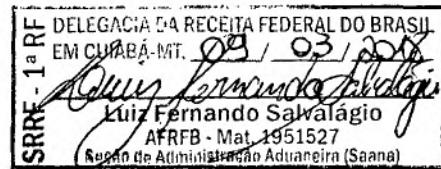
1º Via: Documento de caixa

37.003.v05

20 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			10 PÉRIODO DE APURAÇÃO 31/01/2018
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			12 CÓDIGO DA RECEITA 216
03 SEÇÃO MT	04 VARA 001	05 AÇÃO / CLASSE 001100	13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA	07 RÉU UNIAO	08 BASE DE CÁLCULO 39.820,78	14 N° DE REFERÊNCIA 1301004
		09 ALÍQUOTA 4,00 %	15 DATA DE VENCIMENTO 09/02/2018
			16 VALOR PRINCIPAL 1.592,83
			17 VALOR DA MULTA 0,00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS 0,00
			19 VALOR TOTAL 1.592,83
20	Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº: 122317000021802058		

Documento de 1592,83 TED 1001 emitido diretamente pelo sistema de consulta do e-CACI. Para mais informações, consulte o site <https://www.caixafazenda.gov.br/eCACI/publico/>.
Este documento é válido por 30 dias a partir da data de emissão. Pode ser consultado no endereço https://www.caixafazenda.gov.br/eCACI/publico/.
Este documento é válido por 30 dias a partir da data de emissão. Pode ser consultado no endereço https://www.caixafazenda.gov.br/eCACI/publico/.



Cuiabá/MT, 08 de Março de 2018.

Ilmo. Sr.

Delegado Oldézio Silva Anhesini, da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Senhor Delegado

Em obediência à decisão interlocutória proferida em 09 de abril de 2014 pelo MM. Juiz Federal Substituto Ilan Presser, nos autos processuais da Ação Ordinário-Tributária nº 0005114-28.2014.4.01.3600, que tramitam junto a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, que concedeu a tutela antecipada requerida pela Transmino Transportes Ltda para promover o depósito judicial dos valores vincendos do FUNDAF, na forma do art. 151, II, do CTN, vem, respeitosamente, informar que exerceu sua faculdade autorizada pelo referido juízo e efetuou o depósito no dia 08 de Março de 2018, conforme comprovante de depósito em anexo.

Ressaltamos que a União tomou ciência da mencionada decisão interlocutória em 15 de abril de 2014, via oficial de justiça.

Sendo o que havia a informar nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 04.762.849/0001-53
Francisco Antônio de Almeida
Sócio Gerente

Avenida V, Nº 525, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78098-480
Fone: (65) 3316-8200 – Fax: (65) 3316-8221
E-mail: atendimento@portoseco.com – Site: www.portosecocuiaba.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			10 PERÍODO DE APURAÇÃO 28/02/2018
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			11 NÚMERO DO CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE 04.762.849/0001-53
03 SEÇÃO MT	04 VARA 001	05 AÇÃO / CLASSE 001100	12 CÓDIGO DA RECEITA 216
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA			13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600
07 RÉU UNIAO			14 N° DE REFERÊNCIA 1301004
08 BASE DE CÁLCULO 168.822,48			15 DATA DE VENCIMENTO 09/03/2018
			16 VALOR PRINCIPAL 10.129,35
			17 VALOR DA MULTA 0,00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS 0,00
			19 VALOR TOTAL 10.129,35
20 Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº: 122317000021803079			

1º Via: Documento de caixa

37.003 v05

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

20

CEFO68608031B1150765000909 10.129,35RD1005

Data de Emissão: 07/03/2018 - Hora: 12:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			10 PERÍODO DE APURAÇÃO 28/02/2018
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			11 NÚMERO DO CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE 04.762.849/0001-53
03 SEÇÃO MT	04 VARA 001	05 AÇÃO / CLASSE 001100	12 CÓDIGO DA RECEITA 216
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA			13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600
07 RÉU UNIAO			14 N° DE REFERÊNCIA 1301004
08 BASE DE CÁLCULO 28.415,87			15 DATA DE VENCIMENTO 09/03/2018
			16 VALOR PRINCIPAL 1.136,64
			17 VALOR DA MULTA 0,00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS 0,00
			19 VALOR TOTAL 1.136,64
20 Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº: 122317000011803075			

1º Via: Documento de caixa

37.003 v05

Documento de 153 páginas. Pode ser consultado no endereço <https://www.receita.fazenda.gov.br/ECAD/publico/digirias.aspx>
 pelo código de localização EP02.0818.10160.00WTC. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Verso em Branco

CEFO68608031B1150765000902 1.136,64RD1005



Cuiabá/MT, 10 de Abril de 2018.

Ilmo. Sr.

Delegado Oldézio Silva Anhesini, da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

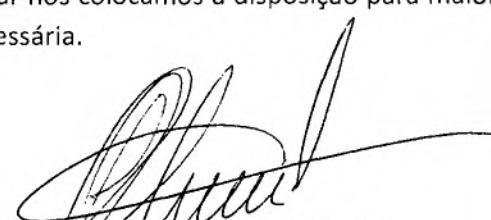
Senhor Delegado

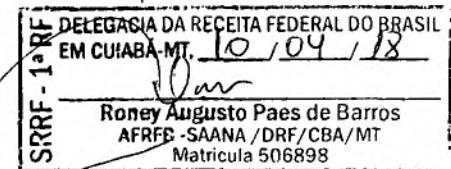
Em obediência à decisão interlocutória proferida em 09 de abril de 2014 pelo MM. Juiz Federal Substituto Ilan Presser, nos autos processuais da Ação Ordinário-Tributária nº 0005114-28.2014.4.01.3600, que tramitam junto a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, que concedeu a tutela antecipada requerida pela Transmino Transportes Ltda para promover o depósito judicial dos valores vincendos do FUNDAF, na forma do art. 151, II, do CTN, vem, respeitosamente, informar que exerceu sua faculdade autorizada pelo referido juízo e efetuou o depósito no dia 09 de Abril de 2018, conforme comprovante de depósito em anexo.

Ressaltamos que a União tomou ciência da mencionada decisão interlocutória em 15 de abril de 2014, via oficial de justiça.

Sendo o que havia a informar nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente


TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 04.762.849/0001-53
Francisco Antônio de Almeida
Sócio Gerente



Avenida V, Nº 525, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78098-480
 Fone: (65) 3316-8200 – Fax: (65) 3316-8221
 E-mail: atendimento@portoseco.com – Site: www.portosecocuiaba.com



Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2018.

Ilmo. Sr.

Delegado Oldézio Silva Anhesini, da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Senhor Delegado

Em obediência à decisão interlocutória proferida em 09 de abril de 2014 pelo MM. Juiz Federal Substituto Ilan Presser, nos autos processuais da Ação Ordinário-Tributária nº 0005114-28.2014.4.01.3600, que tramitam junto a 1^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, que concedeu a tutela antecipada requerida pela Transmino Transportes Ltda para promover o depósito judicial dos valores vincendos do FUNDAF, na forma do art. 151, II, do CTN, vem, respeitosamente, informar que exerceu sua faculdade autorizada pelo referido juízo e efetuou o depósito no dia 04 de Maio de 2018, conforme comprovante de depósito em anexo.

Ressaltamos que a União tomou ciência da mencionada decisão interlocutória em 15 de abril de 2014, via oficial de justiça.

Sendo o que havia a informar nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente


TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 04.762.849/0001-53
Francisco Antônio de Almeida
Sócio Gerente

Avenida V, Nº 525, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78098-480
 Fone: (65) 3316-8200 – Fax: (65) 3316-8221
 E-mail: atendimento@portoseco.com – Site: www.portosecocuiaba.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			10 PERÍODO DE APURAÇÃO 30/04/2018	20 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFO860805161450755001523	
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			11 NÚMERO DO CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE 04.762.849/0001-53		
03 SEÇÃO MT			12 CÓDIGO DA RECEITA 216		
04 VARA 001			13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600		
05 AÇÃO / CLASSE 001100			14 N° DE REFERÊNCIA 1301004		
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA			15 DATA DE VENCIMENTO 10/05/2018		
07 RÉU UNIAO			16 VALOR PRINCIPAL 20.982,44		
08 BASE DE CÁLCULO 349.707,41			17 VALOR DA MULTA 0,00		
09 ALÍQUOTA 6,00 %			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS 0,00		
19 VALOR TOTAL 20.982,44					
20					
Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº:					
122317000031805039					

1º Via: Documento de caixa

37.003 v05

1º Via: Documento de caixa

37.003 v05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			10 PERÍODO DE APURAÇÃO 30/04/2018	20 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFO860805161450755001523	
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			12 CÓDIGO DA RECEITA 216		
03 SEÇÃO MT			13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600		
04 VARA 001			14 N° DE REFERÊNCIA 1301004		
05 AÇÃO / CLASSE 001100			15 DATA DE VENCIMENTO 10/05/2018		
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA			16 VALOR PRINCIPAL 1.678,42		
07 RÉU UNIAO			17 VALOR DA MULTA 0,00		
08 BASE DE CÁLCULO 41.960,45			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS 0,00		
09 ALÍQUOTA 4,00 %			19 VALOR TOTAL 1.678,42		
20					
Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº:					
122317000031805039					

Documento de depósito judicial emitido digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://www.receita.fazenda.gov.br/007/publico/digipesp/pagamento>.
pág. 1 de 1 | Data de emissão: 03/05/2018 | Hora: 09:12:15 #10

20.982,44 RD1006

20.982,44 RD1006



Cuiabá/MT, 08 de Junho de 2018.

Ilmo. Sr.

Delegado Oldézio Silva Anhesini, da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Senhor Delegado

Em obediência à decisão interlocutória proferida em 09 de abril de 2014 pelo MM. Juiz Federal Substituto Ilan Presser, nos autos processuais da Ação Ordinário-Tributária nº 0005114-28.2014.4.01.3600, que tramitam junto a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, que concedeu a tutela antecipada requerida pela Transmino Transportes Ltda para promover o depósito judicial dos valores vincendos do FUNDAF, na forma do art. 151, II, do CTN, vem, respeitosamente, informar que exerceu sua faculdade autorizada pelo referido juízo e efetuou o depósito no dia 08 de Junho de 2018, conforme comprovante de depósito em anexo.

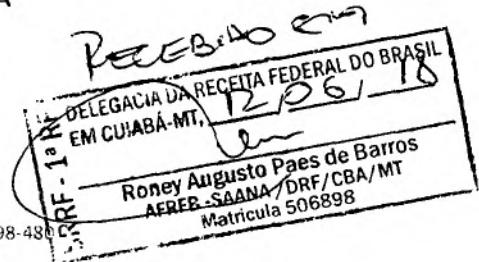
Ressaltamos que a União tomou ciência da mencionada decisão interlocutória em 15 de abril de 2014, via oficial de justiça.

Sendo o que havia a informar nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente


TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 04.762.849/0001-53
Francisco Antônio de Almeida
 Sócio Gerente

Avenida V, Nº 525, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78098-480
 Fone: (65) 3316-8200 – Fax: (65) 3316 8221
 E-mail: atendimento@portoseco.com – Site: www.portosecocuiaba.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

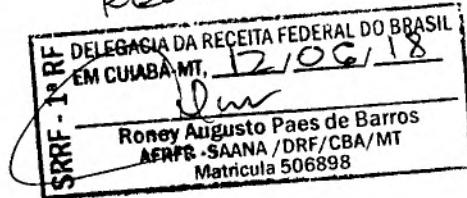
Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
a Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITARIO 2317.635 00033323-9			10 PERÍODO DE REFERÊNCIA 31/05/2018
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			12 CÓDIGO DA RECEITA 216
03 SEÇÃO MT	04 VARA 001	05 AÇÃO/CLASSE 001100	13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA			14 N° DE REFERÊNCIA 1301004
07 RECI UNIAO			15 DATA DE VENCIMENTO 08/06/2018
08 VALOR 221 446,71			16 VALOR PRINCIPAL 13.286,80
09 ALÍQUOTA 6,00 %			17 VALOR DA MULTA 0,00
10 VALOR DCS JUROS E/OU ENCARGOS DEVIDOS E/OU OUTROS 0,00			18 VALOR DCS JUROS E/OU ENCARGOS DEVIDOS E/OU OUTROS 0,00
19 VALOR TOTAL 13.286,80			
20			
Para receber este giro através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº 122317000021806040			

1º Via Documento de caixa

20 AUTENTICAÇÃO FISCAL



Data de Emissão: 04/06/2018 - Hora: 11:07:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
e Vencimento à Disposição da Autoridade Judiciária
ou Extrajudicial Competente (DUF)

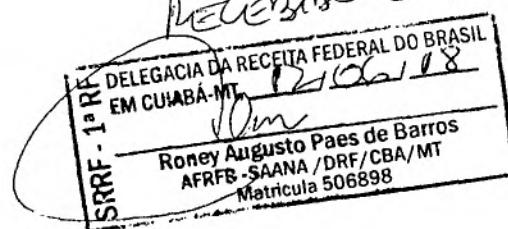
01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635 00033323-9			10 PÉRIODO DE VENCIMENTO 31/05/2018
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			12 CÓDIGO DA RECEITA 216
03 SE/PA. MT	04 VARA 001	05 AGÊNCIA/CLASSE 001100	13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600
06 REU TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA	07 REU UNIAO	08 VALOR 28 764,44	14 N° DE REFERÊNCIA 1301004
		09 % 4 00 %	15 DATA DE VENCIMENTO 08/06/2018
			16 VALOR PRINCIPAL 1.150,58
			17 VALOR DA MULTA 0,00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS E/OU MULTAS E/OU OUTRAS 0,00
			19 VALOR TOTAL 1 150,58

1º Via - Documento de caixa

Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº.

122317000011806048 DIF04651013120520755001018 11505801003

20 AUTENTICAÇÃO FISCAL





Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2018.

Ilmo. Sr.

Delegado Oldézio Silva Anhesini, da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Senhor Delegado

Em obediência à decisão interlocutória proferida em 09 de abril de 2014 pelo MM. Juiz Federal Substituto Ilan Presser, nos autos processuais da Ação Ordinário-Tributária nº 0005114-28.2014.4.01.3600, que tramitam junto a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, que concedeu a tutela antecipada requerida pela Transmino Transportes Ltda para promover o depósito judicial dos valores vincendos do FUNDAF, na forma do art. 151, II, do CTN, vem, respeitosamente, informar que exerceu sua faculdade autorizada pelo referido juízo e efetuou o depósito no dia 05 de Julho de 2018, conforme comprovante de depósito em anexo.

Ressaltamos que a União tomou ciência da mencionada decisão interlocutória em 15 de abril de 2014, via oficial de justiça.

Sendo o que havia a informar nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente


TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 04.762.849/0001-53
Francisco Antônio de Almeida
Sócio Gerente

Avenida V, Nº 525, Distrito Industrial, Cuiabá – MT – CEP. 78098-480
Fone: (65) 3316-8200 – Fax: (65) 3316-8221
E-mail: atendimento@portoseco.com – Site: www.portosecocuiaba.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE**

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			12 CÓDIGO DA RECEITA	216
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			13 NÚMERO DO PROCESSO	00051142820144013600
03 SEÇÃO MT	04 VARA 001	05 AÇÃO / CLASSE 001100	14 N° DE REFERÊNCIA	1301004
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA			15 DATA DE VENCIMENTO	10/07/2018
07 RÉU UNIAO			16 VALOR PRINCIPAL	1.252,40
			17 VALOR DA MULTA	0,00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1,025/69 E/OU OUTROS	0,00
08 BASE DE CÁLCULO 31.309,98	09 ALÍQUOTA 4,00 %	19 VALOR TOTAL		1.252,40
20	Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº: 122317000011807033			

37.003 v05

20 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data de Emissão: 03/07/2018 - Hora: 16:52:19 #10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

**Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e a Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE**

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2317.635.00033323-9			12 CÓDIGO DA RECEITA 216
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE TRANSMINO TRANSPORTES LTDA / 65 - 036670006			13 NÚMERO DO PROCESSO 00051142820144013600
03 SEÇÃO MT	04 VARA 001	05 AÇÃO / CLASSE 001100	14 N° DE REFERÊNCIA 1301004
			15 DATA DE VENCIMENTO 10/07/2018
06 AUTOR TRANSMIMO TRANSPORTES LTDA			16 VALOR PRINCIPAL 22.871,55
07 REU UNIAO			17 VALOR DA MULTA 0,00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1,025/69 E/OU OUTROS 0,00
08 BASE DE CÁLCULO 381.192,42	09 ALÍQUOTA 6,00 %	19 VALOR TOTAL 22.871,55	
20 Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito nº: 122317000021807035			

37.003 v05

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Documento de 153 páginas(s) autenticado digitalmente Pode ser consultado no endereço https://www.sectiafazenda.gov.br/6AQ7ppblco0/gjraspx pelo certificado de localização 6AQ7ppblco0/gjraspx. Consulte a página da autenticação final deste documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018 18:18:00.

Documento autenticado digitalmente por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17114.O6WT

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E7501E2D68880B802560C4171048523EA2B90BCED924D12440067B9043CF0F75**

ANEXO V

TERMO DE VISTORIA PARA FINS DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSIONÁRIA PORTO SECO – ESTAÇÃO ADUANEIRA DE CUIABÁ/MT (TRANSMINO TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 04.762.849/0001-53) – PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL Nº 366 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

1º SEMESTRE DE 2018

Em 16 de julho de 2018 reunida a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSIONÁRIA DO PORTO SECO DE CUIABÁ/MT, constituída como representante da permitente o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil PAULO VICTOR SOARES LEITE, matrícula nº 1951543, FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF nº 058.001.889-04, como representante da permissionária e MARLENE ADELAIDE DO NASCIMENTO, CPF nº 345.352.841-72, como representante dos usuários do Porto Seco de Cuiabá/MT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a citada COMISSÃO, designada nos termos da Portaria em epígrafe, conforme dispõe o § 1º do art. 22 da IN RFB nº 1.208/2011, em diligência efetuada à Rua “V”, nº 525, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, com o objetivo de fiscalizar a execução dos serviços prestados pela permissionária, de acordo com o cumprimento das obrigações contratuais descritas nos itens a seguir:

I. Terreno, armazenamento e outras áreas paralelas:

O PORTO SECO – Cuiabá/MT encontra-se situado em um único terreno, com área inicialmente alfandegada de 32.640 m² (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta metros quadrados) pelo Ato Declaratório Executivo SRRF/01 nº 09 de 11/04/2003, renovado pelo ADE SRRF/01 nº 007, de 26/11/2012. Em 16 de janeiro de 2017, uma área de 6.834 m² (seis mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), que contém um armazém de 1.124 m² (mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), foi integrada ao Porto Seco de Cuiabá-MT para ampliação deste.

Dessa forma, o Porto Seco de Cuiabá/MT passa a ter área total de 39.474 m², sendo 28.648,54 m² de pátios, 9.093,76 m² do armazém principal, 1.124 m² do armazém auxiliar, 364,73 m² de instalações administrativas do Porto Seco, 175,27 m² do escritório da Receita Federal Brasil – RFB e 67,70 m² do escritório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O armazém principal atual possui pé direito de 7 (sete) metros, com paredes de metal, proporcionando boas condições de segurança. Essa área é constituída de um único armazém com área de 9.093,76 m² (nove mil, noventa e três vírgula setenta e seis metros quadrados), sem divisórias, contendo uma única área separada por alambrado, destinada à eventual guarda de mercadorias apreendidas e provenientes do aeroporto.

Condição atual: BOA.

II. Áreas de apoio:

a) O PORTO SECO, na área coberta – galpão, possui 5 (cinco) plataformas para descarga de mercadorias no nível das carretas, além das 4 (quatro) entradas para veículos de grande porte.

Condição atual: BOA.

b) Há, no pátio de estacionamento, área específica para fornecimento de energia, contando com 24 (vinte e quatro) tomadas para refrigeração de carretas e/ou contêineres com cargas frigoríficas, sendo todas de 440 V.

Condição atual: BOA.

c) Área construída em parte do armazém, com instalações reservadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Condição atual: BOA.

d) Recinto para motoristas com banheiros e vestiários masculino e feminino. Durante a vistoria constatou-se que um dos vasos sanitários do banheiro masculino não estava funcionando, também foi observado que havia um buraco no chão próximo a pia devido a um vazamento. O banheiro feminino não apresentava bom estado de limpeza.

Condição atual: RUIM.

e) Recinto com instalações para copa e cozinha. Observou-se que o bebedouro disponibilizado aos motoristas estava muito sujo e a mangueira de drenagem do aparador de água estava solta no chão, o que eventualmente causa a formação de poças na área da cozinha com o uso.

Condição atual: REGULAR.

f) Extensa área pavimentada, descoberta, no interior do PORTO SECO, para movimentação e estacionamento de veículos e armazenamento de mercadorias. Sendo esta uma área de 6.600 m² calçada com o sistema paver em concreto, adicionalmente foi alfandegada uma área de 5.710 m² pavimentada e descoberta, em 16/01/2017, e 400 m² que foram pavimentados em concreto puro para armazenagem de contêineres de cargas perigosas. Área essa que se encontra em boas condições.

Condição atual: BOA.

g) Um microcomputador com acesso à internet disponibilizado aos despachantes e demais usuários, em sala conjunta com outros funcionários do Porto Seco, para que desenvolvam seus serviços com mais autonomia, agilidade e privacidade.

Condição atual: BOA.

h) Acesso rodoviário pavimentado e em boas condições. Área interna para tráfego pavimentada especialmente para manobras de veículos pesados e longos. Verificou-se durante a vistoria que haviam muitos buracos na área de movimentação de cargas atrás do armazém principal.

Condição atual: REGULAR.

i) Possui estacionamento interno com 15 (quinze) vagas, sendo 9 (nove) cobertas. Dessas, 4 (quatro) vagas cobertas estão reservadas exclusivamente à Receita Federal do Brasil.

Condição atual: BOA.

III. Área privativa da Receita Federal do Brasil:

Instalações completas e exclusivas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que tem ao seu dispor área privativa de 175,27 m², ambiente para atendimento ao público e trabalho de rotina, banheiros masculino e feminino e copa.

As condições de trabalho dos servidores da RFB no recinto é satisfatória. A permissionária atende com celeridade, sempre que solicitada, às demandas dos servidores que prestam serviços no recinto.

Condição atual: BOA.

IV. Cercamento da área alfandegada:

Toda área é segregada por alambrado, com postes de concreto medindo 15 x 15 cm e altura entre 2,20m e 2,80m, com portões confeccionados em metal, oferecendo a todo conjunto boas condições de segurança.

Todo acesso ao recinto é controlado na portaria, tanto de pessoas como de veículos, onde são tiradas cópias do CPF, RG e documento de porte obrigatório dos veículos.

No acesso pela sala de recepção do recinto, só é permitida a entrada com a devida autorização prévia da Receita Federal do Brasil.

Condição atual: BOA.

V. Comunicação telefônica:

Há três linhas telefônicas com aparelhos disponíveis e exclusivos para a Secretaria da Receita federal do Brasil – SRFB na sua área privativa, as quais compartilham a mesma central telefônica do Porto Seco, mas possibilita que as ligações sejam feitas de forma direta.

Condição atual: BOA.

VI. Equipamentos para pesagem:

O PORTO SECO é dotado de 1 (uma) balança rodoviária com capacidade para 80 (oitenta) toneladas, da marca FILIZOLA, equipada com terminal eletrônico FILIZOLA, com interface para comunicação com microcomputadores. Existem ainda 2 (duas) balanças para pesagem de mercadorias, sendo uma decimal com capacidade para 1500 (um mil e quinhentos) quilogramas, e outra, de precisão, com capacidade para 50 (cinquenta) quilogramas, todas da marca FILIZOLA.

Condição atual: BOA.

VII. Equipamentos de movimentação de cargas:

O PORTO SECO possui 10 (dez) empilhadeiras, sendo as seguintes suas capacidades:

- 1 (uma) de 32.000 Kg;
- 2 (duas) de 7.000 Kg;
- 4 (quatro) de 3.000 Kg;
- 2 (duas) de 3.500 Kg;
- 1 (uma) de 4.000 Kg.

Condição atual: BOA.

VIII. Outros equipamentos e sistemas:

Sistema informatizado de controle operacional de tráfego de veículos e de armazenamento de mercadorias, **Siseadi – SISPLAN**, atendendo às necessidades de informação e controle da SRFB, assim como da permissionária. Possui também um

escâner de carga/pallet, marca Heimann Systems, tipo HS145180, S/N 23735, fabricado em abril de 2012, instalado, porém atualmente desativado.

A respeito do escâner que não está em funcionamento, a permissionária solicitou em 29 de junho de 2017 que a RFB permitisse a dispensa do equipamento no recinto. O pleito da permissionária é fundado na Portaria RFB nº 3518/2011, que dispensa a disponibilização de escâner quando a movimentação média diária de carga no período de um ano for inferior a 100 unidades de carga por dia. O pedido de dispensa do escâner foi submetido à apreciação da SRRF 01.

A permissionária instalou também programa por meio do qual é feita a comunicação com microcomputadores (controle informatizado) em relação a uma catraca que permite controlar o acesso ao armazém das mercadorias por parte de quaisquer pessoas, sejam funcionários do PORTO SECO, servidores da RFB ou de outros órgãos de controle, despachantes aduaneiros ou visitantes devidamente autorizados.

Condição atual: BOA.

IX. Equipamentos de segurança:

Continua instalado, em todas as suas dependências, sistema de combate a incêndio, executado de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contando com iluminação de emergência, sistema de alarme, hidrantes e 21 (vinte e um) extintores de incêndio. Há, também, um sistema de para-raios que protege todo complexo armazenador. Também continua instalado o sistema de segurança contra roubos, com central de acompanhamento 24 (vinte e quatro) horas, composto de 67 (sessenta e sete) sensores na área coberta de armazenagem e 26 (seis) câmeras, que foram substituídas no segundo semestre de 2017.

Continuam em funcionamento as 3 (três) câmeras no portão de entrada e saída de veículos, sendo uma voltada para a entrada e as outras duas para a saída de caminhões e carretas, possibilitando o melhor controle de todos os veículos que acessam as dependências do Porto Seco, com dados relativos às suas placas e os números dos contêineres. Há ainda mais 3 (três) câmeras na área administrativa do porto seco e 6 (seis) câmeras no armazém auxiliar, totalizando 38 (trinta e oito) câmeras em todo o recinto. Estas câmeras de segurança são interligadas a uma central de monitoramento, podendo esta central ser acessada, via internet, pelos usuários cadastrados pela permissionária.

O sistema de monitoramento por vídeo foi renovado no segundo semestre de 2017 e as câmeras foram substituídas por equipamentos com melhor definição de imagem.

Há, ainda, um poste centralizado no pátio posterior ao armazém com 8 (oito) refletores e um para-raios, permitindo melhor iluminação noturna e maior segurança às mercadorias ali armazenadas.

Condição atual: BOA.

X. Saneamento:

Possui sistema de escoamento de água e fossa para tratamento de esgoto.

Condição atual: BOA.

XI. Portões de acesso:

Os portões para via rodoviária e a guarita estão funcionando em perfeitas condições e em bom estado de conservação. Existe um portão para pedestres ao lado do portão de veículos com intérprete utilizada para entrada e saída de motoristas e

funcionários do Porto Seco sem a necessidade de passarem pela administração do prédio.

Condição atual: BOA.

XII. Pátios:

O pátio e arruamentos encontram-se pavimentados e em boas condições de trafegabilidade.

Condição atual: BOA.

XIII. Segurança do recinto:

Rondas dos seguranças em horários fora do expediente e finais de semana, inclusive patrulhamento externo, conforme informação do representante do permissionário, são realizadas constantemente, garantindo a vigilância e a integridade do patrimônio e das mercadorias depositadas. Existem 4 (quatro) sensores instalados na parte externa do galpão que registram os horários das rondas realizadas, além das câmeras.

Condição atual: BOA.

XIV. Os setores administrativo, operacional e financeiro são informatizados e interligados por rede local.

Condição atual: BOA.

XV. A comissão tomou conhecimento do Relatório de Avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo Porto Seco Cuiabá, de que trata o item 3.II do Anexo III do Edital de Concorrência SRF/SRRF/1ª RF nº 01/2002, no qual a permissionária recebeu como média a **nota final de 8,71 pontos**.

E assim sendo, nós da Comissão damos por encerrado o presente Termo de Vistoria e Fiscalização dos serviços prestados pela permissionária, assinando-o em três vias de igual teor e forma.



Francisco Antonio de Almeida
Representante da Permissionária



Marlene Adelaide do Nascimento
Representante dos Usuários



Paulo Victor Soares Leite

Paulo Victor Soares Leite
Representante da Permitente

Nota de avaliação dos usuários do Porto Seco Cuiabá do 1º semestre/2018

	N1.1	N1.2	Média N1
usuário 1	9,00	9,00	9,00
usuário 2	9,00	8,00	8,50
usuário 3	9,00	8,00	8,50

N1 = 8,67	P1 = 2	N1P1 = 17,33
-----------	--------	--------------

	N2.1	N2.2	N2.3	N2.4	Média N2
usuário 1	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
usuário 2	7,00	8,00	9,00	9,00	8,25
usuário 3	7,00	8,00	9,00	9,00	8,25

N2 = 8,50	P2 = 1	N2P2 = 8,50
-----------	--------	-------------

	N3.1	N3.2	N3.3	N3.4	N3.5	Média N3
usuário 1	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
usuário 2	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
usuário 3	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00

N3 = 9,00	P3 = 1	N3P3 = 9,00
-----------	--------	-------------

Nota Final = (N1P1+N2P2+N3P3)/(P1+P2+P3)

NF = 8,71

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE
MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS PRESTADAS EM
ESTAÇÕES ADUANEIRAS.**

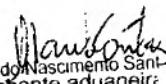
PORTO SECO / CUIABÁ – MT

INDICADORES DE AVALIAÇÃO – 0,0(ZERO) A 10,00(DEZ) PONTOS:

1)	Segurança proporcionada aos usuários e a carga	Peso	Pontos
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	9
1.2	Segurança proporcionada a carga	2	8

2)	Infra estrutura do Porto Seco	Peso	Pontos
2.1	Condições das instalações físicas do porto seco (construções, limpeza do local, etc.)	1	7
2.2	Condições funcionamento dos equipamentos	1	8
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento	1	9
2.4	Horário de Atendimento	1	9

3)	Condições de prestação de serviços	Peso	Pontos
3.1	Recepção e manuseio das cargas	1	9
3.2	Movimentação e armazenagem das cargas	1	9
3.3	Localização das cargas (rua, quadra, etc.)	1	9
3.4	Liberação das cargas (tramitação de documentos, tempo de liberação, etc.)	1	9
3.5	Serviços conexos	1	9


 Marlene A. do Nascimento Santi
 Despachante aduaneira
 C.P.F. 345.352.841-72
 Reg: 1D/00.052

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE
MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS PRESTADAS EM
ESTAÇÕES ADUANEIRAS.**

PORTO SECO / CUIABÁ – MT

INDICADORES DE AVALIAÇÃO – 0,0(ZERO) A 10,00(DEZ) PONTOS:

1)	Segurança proporcionada aos usuários e a carga	Peso	Pontos
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	9
1.2	Segurança proporcionada a carga	2	8

2)	Infra estrutura do Porto Seco	Peso	Pontos
2.1	Condições das instalações físicas do porto seco (construções, limpeza do local, etc.)	1	7
2.2	Condições funcionamento dos equipamentos	1	8
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento	1	9
2.4	Horário de Atendimento	1	9

3)	Condições de prestação de serviços	Peso	Pontos
3.1	Recepção e manuseio das cargas	1	9
3.2	Movimentação e armazenagem das cargas	1	9
3.3	Localização das cargas (rua, quadra, etc.)	1	9
3.4	Liberação das cargas (tramitação de documentos, tempo de liberação, etc.)	1	9
3.5	Serviços conexos	1	9

Tiago Castro Tomases da Silva
Despachante Aduaneiro
CPF: 288.542.598-96
Reg: 1D / 00.189

20/07/18

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE
MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS PRESTADAS
EM ESTAÇÕES ADUANEIRAS.**

PORTO SECO / CUIABÁ – MT

INDICADORES DE AVALIAÇÃO – 0,0(ZERO) A 10,00(DEZ) PONTOS:

•	Segurança proporcionada aos usuários e a carga	Peso	Pontos
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	9
1.2	Segurança proporcionada a carga	2	9

2)	Infra estrutura do Porto Seco	Peso	Pontos
2.1	Condições das instalações físicas do porto seco (construções, limpeza do local, etc.)	1	9
2.2	Condições funcionamento dos equipamentos	1	9
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento	1	9
2.4	Horário de Atendimento	1	9

3)	Condições de prestação de serviços	Peso	Pontos
3.1	Recepção e manuseio das cargas	1	9
3.2	Movimentação e armazenagem das cargas	1	9
3.3	Localização das cargas (rua, quadra, etc.)	1	9
3.4	Liberação das cargas (tramitação de documentos, tempo de liberação, etc.)	1	9
3.5	Serviços conexos	1	9


Elizete F. de Barros
 Despachante Aduaneiro
 CPF. 201 103.831-68
 Reg 1D 00 045



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018 18:21:00.

Documento autenticado digitalmente por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17110.KS3D

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B5D1A9381DF14B72FC2D7E01984C9CB7139E5E0B1CD2C98A890492BE1ED833E4

ANEXO VI

PORTARIA DRF/CBA Nº 121, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Redesigna Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil para a função que específica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 302 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado por meio da Portaria/MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10166.008574/2001-86, bem assim as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04/11/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º – Redesignar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil PAULO VICTOR SOARES LEITE, matrícula SIAPECAD nº 1951543, para atuar como Fiscal do Contrato de Permissão do Porto Seco de Cuiabá-MT constante do processo de licitação nº 10166.008574/2001-86, nos termos do § 2º do artigo 20 da Instrução Normativa RFB nº 1.208/2011.

Art. 2º – A referida função será exercida pelo prazo de dois anos a partir da vigência da presente portaria, vedada nova designação.

Art. 3º – Revogar a Portaria DRF/CBA nº 203, de 29/09/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BS-RFB.

OLDESIO SILVA ANHESINI

PORTARIA DRF/GOI Nº 169, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 302 e 314, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/05/2012, **RESOLVE:**

LOCALIZAR E CONSIDERAR EM EXERCÍCIO a servidora VIVIAN MONTIJO SALVIANO, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01636694, na Equipe de Fiscalização – EFI/4, do Serviço de Fiscalização – Sefis, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia-GO.

JOSÉ AURELIANO RIBEIRO DE MATOS

PORTARIA DRF/GOI Nº 170, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 302 e 314, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/05/2012, **RESOLVE:**

LOCALIZAR E CONSIDERAR EM EXERCÍCIO o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01570218, na Equipe de Fiscalização – EFI/6, do Serviço de Fiscalização – Sefis, da



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018 18:22:00.

Documento autenticado digitalmente por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17115.PT74

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F9EE1A1A21E4974DDA8B908F1F458E8E0645A861AE1FE38BEB91012F23E793D7**

ANEXO VII



TRANSMINO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.762.849/0001-53

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	5.642.563,90	5.307.189,76	PASSIVO CIRCULANTE	5.813.181,89	6.272.640,19
Disponível	43.716,89	238.608,59	Fornecedores	297.205,57	350.829,25
Caixa	0,00	0,00	Fornecedores	297.205,57	350.829,25
Banco Conta Movimento	36.608,48	73.462,25	Empréstimos e Financiamentos	1.954.154,93	1.233.229,78
Aplicações Financeiras	7.108,41	165.146,34	Empréstimos	1.311.928,36	0,00
Clientes	4.623.658,07	4.741.894,22	Financiamentos	642.226,57	1.233.229,78
Duplicatas a Receber	4.623.658,07	4.741.894,22	Obrigações Tributárias	467.904,58	588.085,90
Outros Créditos	381.082,82	14.533,12	Impostos e Cont. Recolher	467.904,58	588.085,90
Adiant. Fornecedor	270.615,37	0,00	Obrigações Trabalhistas e Previ.	346.604,52	438.559,36
Adiantamento Empregado	10.253,06	14.433,74	Obrigações com Pessoal	74.493,97	108.771,56
Tributos Recuperar	100.214,39	98,38	Obrigações Sociais	58.112,08	70.123,79
Despesas Pagas Antecipad	424.106,12	55.275,44	Provisões	213.998,47	259.664,42
Despesas Seguintes	424.106,12	55.275,44	Obrigações	2.747.312,29	2.648.882,88
Estoque	170.000,00	256.878,39	Adiantamento de Clientes	89.6/3,19	0,00
Estoque em Posse de Terceiros	170.000,00	0,00	Operações de Mutuo	2.612.700,96	1.803.835,52
Almoxarifado	0,00	256.878,39	Seguros	38.848,42	50.477,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.306.873,47	13.672.444,87	Contas a Pagar	4.807,72	1.263,47
Realizável a Longo Prazo	6.822.438,63	6.902.817,04	Outras Obrigações	1.276,00	793.306,00
Operações de Mutuo	5.231.659,99	5.980.743,11	Dividendos, Part Juro Si Capital	0,00	1.013.052,61
Socios Administradores	409.708,64	0,00	Dividendos	0,00	1.013.052,61
Depósitos Judiciais	1.003.769,57	858.258,43	Juros Sobre Capital Proprio	0,00	0,00
Créditos a Apropriar	177.300,43	63.815,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.022.729,67	1.894.197,14
Investimentos	5.704,36	4.621,39	Emprestimos e Financiamentos	2.022.729,67	1.894.197,14
Participações Inc Fisc	5.704,36	4.621,39	Empréstimos	573.617,67	0,00
Imobilizada	5.478.730,48	6.765.004,44	Financiamentos	2.798,32	645.024,89
Imoveis	3.721.579,42	3.721.579,42	Obrigações Tributárias	1.446.313,88	1.249.172,25
Móveis e Utensílios	309.115,48	294.054,37	Impostos e Cont. Recolher	0,00	0,00
Maq. Equip e Ferram	1.880.011,21	1.906.011,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.113.525,81	10.812.797,30
Veículos	18.666.906,33	18.605.406,33	Capital Social	3.042.000,00	3.042.000,00
Imob. Em Andamento	238.813,57	196.141,09	Capital Subscrito	3.042.000,00	3.042.000,00
Computadores	240.238,60	237.723,51	Reserva de Lucros	7.770.797,30	7.770.797,30
Maquinas e Tratores	85.960,99	85.960,99	Lucros ou Prejuizos Acumulados	-699.271,49	0,00
Depreciação Acumulada	19.663.895,12	18.281.870,48	Lucros ou Prejuizos Exercício	-699.271,49	0,00
Intangivel	0,00	0,00	Lucros ou Prejuizos Exerc Ant	0,00	0,00
Marcas, Dr Patentes	102.664,40	102.664,40			
Amortização Acumulada	-102.664,40	-102.664,40			
TOTAL DO ATIVO	17.949.437,37	18.979.634,63	TOTAL DO PASSIVO	17.949.437,37	18.979.634,63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 E 2016.
(Em R\$)

	1º SEM 2017	2017	2016
Prestação de Serviço	4.927.278,36	10.293.187,27	12.796.840,36
Venda de Mercadoria	4.927.278,36	10.293.187,27	12.796.840,36
(+) Dev Mercadorias	0,00	0,00	0,00
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	-322.772,16	-643.629,80	758.572,66
(-) Custos Merc. Vendas e Serviços Prestados	4.604.506,20	9.649.557,47	12.038.267,70
Lucro Bruto	2.429.633,08	-5.427.744,64	-3.826.426,20
Despesas Operacionais	2.174.873,12	4.221.812,83	8.211.841,50
Despesas Administrativas	2.369.069,87	4.438.175,97	6.513.531,82
Despesas Pessoal	822.614,14	-1.316.532,77	-1.152.030,56
Despesas Comerciais	568.186,40	1.136.595,46	3.194.362,08
Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras	0,00	0,00	68.544,18
Despesas Cr Impostos Taxas	-259.520,48	-598.407,92	-319.361,19
Depreciação e Amortização	62.454,04	-97.022,13	75.194,01
Outras Receitas Operacionais	-606.314,75	-1.289.617,67	1.794.039,00
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Operacionais	194.216,75	216.383,14	1.698.300,68
Receitas Diversas Não Operacionais	0,00	-26.000,00	-3.262,95
Lucro Líquido Exerc. Antes +/− Imp. Cont. Social	37.319,65	124.550,94	73.597,26
(-) Provisão P/ Contribuição Social	-156.897,10	-117.812,20	1.768.513,99
Lucro Líquido Exerc. Antes +/− Imp. Imposto de Renda	79.267,63	-179.218,87	22.683,03
(-) Provisão P/ Imposto de Renda	171.424,95	402.240,42	1.535.890,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS PROV IMP. RENDA	407.569,68	-699.271,49	556.598,10
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO			979.292,86

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016		
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS
SAL DOS INÍCIO DO PERÍODO EM 31/12/2016	3.042.000,00	8.221.099,66	
Ajuste de exercício anteror		(450.302,36)	
Resultado do Exercício Corrente			979.292,86
AUMENTOS DE CAPITAL			11.263.099,66
- Por Incorporação de Lucros			(450.302,36)
- Por Incorporação de Reservas			
- Por Integralizações			
OUTROS EVENTOS			
Distribuição de Lucros (2016)			(979.292,86)
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/2016	3.042.000,00	7.770.797,30	10.812.797,30
MUTAÇÕES DO PERÍODO		(450.302,36)	(450.302,36)
Ajuste de Exercício antenor			
Resultado do Exercício Corrente			(699.271,49)
AUMENTOS DE CAPITAL			(699.271,49)
- Por Incorporação de Reservas			
- Por Integralizações			
OUTROS EVENTOS			
Distribuição de lucros do exercicio (2017)	3.042.000,00	7.770.797,30	(699.271,49)
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/2017	3.042.000,00	7.770.797,30	(699.271,49)
MUTAÇÕES DO PERÍODO			
INDICADORES CONTÁBEIS			
Solvência			

1 Conceito - Estes indicadores fazem relação entre o Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo com os Passivos do mesmo período, com objetivo de mediar a capacidade da empresa em honrar suas dívidas e mostrar também a base da situação financeira Os indicadores de liquidez não se confundem com a capacidade de pagamento da empresa Os indicadores de liquidez não são indicadores extraídos do fluxo de caixa que compõem as entradas e as saídas de dinheiro São indicadores que, a partir do confronto dos Ativo Circulante com as dívidas (Passivo Circulante e Passivo Fixável a Longo Prazo), procuram medir quanto é sólida a base financeira da empresa Uma empresa com bons indicadores tem condições de boa capacidade de pagamento de suas dívidas mas não quer dizer que estará obrigatoriamente pagando suas dívidas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovação de dívidas, etc. 1.2 Liquidez Corrente - No indicador de solvência apresentado a empresa possui no ano de 2017, R\$ 0,97 ,para pagar cada R\$ 1,00 de dívida que possui no curto prazo, 1.3 - Liquidez Seca - No indicador de solvência apresentado a empresa possui no ano de 2017, R\$ 0,94 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas que possui no curto prazo, sem precisar vender seus estoques 1.4 - Liquidez Geral - No indicador de solvência apresentado a empresa possui no ano de 2017, R\$ 1,59 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas, tanto no curto prazo quanto de longo prazo 1.5 - Liquidez imediata - No indicador de solvência apresentado a empresa possui no ano de 2017 um índice de R\$ 0,01 para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo em razão da carteira de clientes ter concentrado recebimento em médio prazo 1.6 - Índice de Solvência Geral - No indicador de solvência apresentado a empresa possui no ano de 2017, R\$ 2,29 para o índice de solvência geral. O índice de solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para o pagamento do total de suas dívidas. Envolve alem dos recursos líquidos, também permanentes

Francisco Antonio de Almeida

Sócio-Administrador

CPF: 056.001.889-04

Clarice Callari Rebolla

Contadora

CRM-PR 0181470T8

Documento de 4 página(s) autenticado digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse https://www.trecess.com.br/trecess/autenticar/0181470T8/p0/publico/login.aspx pelo código de localização: PR0181470T8-0-KSH5. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



TRANSMINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.762.849/0001-53

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

BALANÇO PATRIMONIAL

(EM R\$)

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponível	5.642.563,90	5.307.189,76	Fornecedores	5.813.181,89	6.272.640,19
Caixa	43.716,89	238.608,59	Fornecedores	297.205,57	350.829,25
Banco Conta Movimento	36.608,48	73.462,25	Empréstimos e Financiamentos	297.205,57	350.829,25
Aplicações Financeiras	7.108,41	165.146,34	Empréstimos	1.954.154,93	1.233.229,78
Clientes	4.623.658,07	4.741.894,22	Financiamentos	1.311.928,36	0,00
Duplicatas a Recolher	4.623.658,07	4.741.894,22	Obrigações Tributárias	642.226,57	1.233.229,78
Outros Créditos	381.082,82	14.533,12	Impostos e Cont. Recolher	467.904,58	588.085,90
Adiant. Fornecedor	270.615,37	0,00	Obrigações Trabalhistas e Previ.	346.604,52	438.559,77
Adiantamento Empregado	10.253,06	14.433,74	Obrigações com Pessoal	74.493,97	108.771,56
Tributos Recuperar	100.214,39	99,38	Obrigações Sociais	58.112,08	70.123,79
Despesas Pagas Antecipad.	424.106,12	55.275,44	Provisões	213.998,47	259.664,42
Despesas Seguintes	424.106,12	55.275,44	Outras Obrigações	2.747.312,29	2.648.882,88
Estoque	170.000,00	256.878,39	Adiantamento de Clientes	89.673,19	0,00
Estoque em Posse de Terceiros	170.000,00	0,00	Operações de Mútuo	2.612.706,96	1.803.835,52
Almoxarifado	0,00	256.878,39	Seguros	38.848,42	50.477,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.306.873,47	13.672.444,87	Contas a Pagar	4.807,72	1.263,47
Realizável a Longo Prazo	6.822.438,63	6.902.817,04	Outras Obrigações	1.276,00	793.306,00
Operações de Mercado	5.231.659,99	5.980.743,11	Dividendos, Part. Juro S/ Capital	0,00	1.013.052,61
Sócios Administradores	409.708,64	0,00	Dividendos	0,00	1.013.052,61
Depósitos Judiciais	1.003.769,57	858.258,43	Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00
Créditos a Apropriar	177.300,43	63.815,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.022.729,67	1.894.197,14
Investimentos	5.704,36	4.621,39	Empréstimos e Financiamentos	2.022.729,67	1.894.197,14
Participações Inc. Fisc.	5.704,36	4.621,39	Empréstimos	573.617,67	0,00
Imobilizado	5.478.730,48	6.765.006,44	Financiamentos	2.798,32	645.024,89
Imóveis	3.721.579,42	3.721.579,42	Obrigações Tributárias	1.446.313,68	1.249.172,25
Móveis e Utensílios	309.115,48	294.054,37	Impostos e Cont. Recolher	0,00	0,00
Maq., Equip. e Ferram.	1.880.011,21	1.906.011,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.113.525,81	10.812.797,30
Veículos	18.666.906,33	18.605.406,33	Capital Social	3.042.000,00	3.042.000,00
Imot. Em Andamento	238.813,57	196.141,09	Capital Subscrito	3.042.000,00	3.042.000,00
Computadores	240.238,60	237.723,51	Reserva de Lucros	7.770.797,30	7.770.797,30
Maquinas e Tratores	85.960,99	85.960,99	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-699.271,49	0,00
Depreciação Acumulada	-19.663.895,12	-18.281.870,48	Lucros ou Prejuízos Exercício	-699.271,49	0,00
Intangível	0,00	0,00	Lucros ou Prejuízos Exerc. Ant.	0,00	0,00
Marcas, Dir. Patentes	102.664,40	102.664,40			
Amortização Acumulada	-102.664,40	-102.664,40			
TOTAL DO ATIVO	17.949.437,37	18.979.634,63	TOTAL DO PASSIVO	17.949.437,37	18.979.634,63

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO.

Francisco Antonio de Almeida
Sócio Administrador
CPF: 058.001.889-04

Clarice Caliari Rebolla
Contadora
CRC-PR 0181470T8

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2017

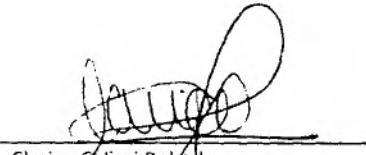
**FATURAMENTO**

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.762.849/0001-53

Mês	CTE's	Serviços	Total
jul/17	R\$ 458.905,21	R\$ 220.216,58	R\$ 679.121,79
ago/17	R\$ 652.586,01	R\$ 488.066,25	R\$ 1.140.652,26
set/17	R\$ 662.328,26	R\$ 233.076,65	R\$ 895.404,91
out/17	R\$ 853.897,73	R\$ 266.308,08	R\$ 1.120.205,81
nov/17	R\$ 494.160,12	R\$ 459.868,42	R\$ 954.028,54
dez/17	R\$ 360.810,39	R\$ 219.224,82	R\$ 580.035,21
jan/18	R\$ 715.768,37	R\$ 326.654,95	R\$ 1.042.423,32
fev/18	R\$ 551.393,52	R\$ 276.289,11	R\$ 827.682,63
mar/18	R\$ 900.452,68	R\$ 401.631,12	R\$ 1.302.083,80
abr/18	R\$ 799.381,84	R\$ 577.759,15	R\$ 1.377.140,99
mai/18	R\$ 559.383,08	R\$ 335.505,37	R\$ 894.888,45
jun/18	R\$ 978.336,52	R\$ 566.700,39	R\$ 1.545.036,91
TOTAL	R\$ 7.987.403,73	R\$ 4.371.300,89	R\$ 12.358.704,62


Francisco Antônio de Almeida
Sócio Administrador
CPF: 058 001.889-04


Clarice Caliari Rebola
Contadora
CRC-PR 018147OT8



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018 18:24:00.

Documento autenticado digitalmente por TERESA SEMPIO TORRES em 24/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17110.KGH5

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
D50E6335AF2619D53758D86A40549F3249D164042260DDCB0C4C3C24FE73DC9A**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.039193/0718-01
INTERESSADO: TRANSMINO - TRANSPORTES LTDA

DESTINO: DIANA-SRRF01-BSB-DF - Receber Dossiê - Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

À Diana/SRRF01, para conhecimento e demais providências pertinentes, Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução do Contrato - RELAC, referente ao primeiro semestre de 2018, do recinto Porto Seco de Cuiabá.

DATA DE EMISSÃO : 26/07/2018

Expedir Processo / Dossiê /
ALEXANDRE RANGHETTI RIBEIRO
GABIN-SAANA-DRF-CBA-MT
SAANA-DRF-CBA-MT
MT CUIABA DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17112.CF30

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

456384DB97E0CDA2A16D58797A1B72119B0AD1BCB80172C2724451B599DC51DD

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.039193/0718-01

INTERESSADO: TRANSMINO - TRANSPORTES LTDA

DESTINO: DIANA-SRRF01-BSB-DF - Preparar e Instruir Processo /
Dossiê**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Para providências.

DATA DE EMISSÃO : 27/07/2018

Receber Dossiê - Triagem /
ENIO MOTTA JUNIOR
DIANA-SRRF01-BSB-DF
DF BRASILIA SRRF01



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17111.B19L

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

45F1FFF00CB26BFE255477EEB4D31E0B5DB3882C95949E94A6DBB40DCB61F95D

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.039193/0718-01

INTERESSADO: TRANSMINO - TRANSPORTES LTDA

DESTINO: GABIN-DIPOL-SRRF01-BSB-DF - Verificar
Procedimentos**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

À Dipol, para providências.

DATA DE EMISSÃO : 02/08/2018

Preparar e Instruir Processo / Dossiê /
ENIO MOTTA JUNIOR
DIANA-SRRF01-BSB-DF
DF BRASILIA SRRF01



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17117.HQWC

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4DCAF1682EFF4AD0D43D3D9BDBEB297B17AD19D83AB73FF08C6072422CF10A91**



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018 17:13:00.

Documento autenticado digitalmente por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por TEOGENES ALMEIDA CORREA em 15/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.0818.10269.53F0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B63359903C87D7F5BA314E81811F7AC91727CFC701D8791E384DD3AF7963018F**